



ATA DA 43ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 43ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant, apresentação de Voto pelo Diretor-Presidente, Juliano Noman, nos termos do art. 19, § 2º, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020: **1)** Processo: 00058.043153/2021-19; Interessado: Fly Safe Centro de Instrução de Aviação Civil Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo: 00058.037340/2021-63; Interessado: West Wings Escola de Aviação Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **3)** Processo: 00066.024641/2020-47; Interessado: Falcon Táxi Aéreo Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo: 00058.063430/2021-18; Interessado: Aeroclube de Lavras; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **5)** Processo: 00066.005644/2021-62; Interessado: Gringo Aeroagrícola Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **6)** Processo: 00066.011991/2021-24; Interessado: Gol Linhas Aéreas S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 121.311(j) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121; Decisão: **deferida**, por unanimidade, a isenção temporária e parcial, até 30 de abril de 2023, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos das Notas Técnicas nºs 1824/2021/GTOA/GCAC/SPO (nº SEI 6355285) e 140/2021/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (nº SEI 6598126). A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, Diretor, em 03/01/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, Diretor-Presidente, em 10/01/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, Diretor, em 01/02/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13](#)



[de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 04/02/2022, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6633476** e o código CRC **60D7A823**.
